

PDTIC

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal
de Justiça do Estado do Pará

2015-2016

1. Introdução

Este Plano Diretor visa detalhar a implantação das políticas estratégicas previstas no Planejamento Estratégico de Tecnologia de Informação e Comunicação além de garantir meio para acompanhamento das demandas prioritárias previstas para entrega até o final da gestão de 2016.

2. Detalhamento dos Macroprocessos

2.1. Segurança da Informação

- 2.1.1. Implantação de metodologia de PDCA para a PSI
- 2.1.2. Realizar Análise de Risco de Segurança da Informação
- 2.1.3. Revisão e aperfeiçoamento da Política de Segurança da Informação
- 2.1.4. Elaboração de Material Didático para Cursos e Distribuição que contemplem a segurança da informação e a política de segurança da informação.
- 2.1.5. Capacitação Presencial em Segurança da Informação para Servidores do TJPA
- 2.1.6. Definir metodologia e procedimentos para atualização de patches de segurança
- 2.1.7. Criação da Estação (Desktop) Modelo para o TJPA
- 2.1.8. Expandir o controle das estações de trabalho para todas as unidades judiciárias
- 2.1.9. Revisar as permissões de todos os usuários de banco de dados e agrupá-las em perfis
- 2.1.10. Ativar auditoria nativa nos bancos de dados que suportarem

2.2. Software

- 2.2.1. PROVER E CONSOLIDAR A GESTÃO DE PROCESSOS ENVOLVENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES INFRATORES
 - 2.2.1.1 Desenvolver e homologar novas funcionalidades envolvendo o fluxo nos processos de conhecimento da infância e juventude
- 2.2.2. PROVER E CONSOLIDAR A GESTÃO DA INFORMAÇÃO ENVOLVENDO AÇÕES COLETIVAS
 - 2.2.2.1 Criar Ferramenta no Sistema LIBRA para disponibilizar as ações candidatas a coletivas, de acordo com o glossário do CNJ e permitir que os usuários definam se de fato são ações coletivas
 - 2.2.2.2 Criar consulta no portal de internet que permita o acompanhamento de ações coletivas
- 2.2.3. PROVER E CONSOLIDAR A GESTÃO DA INFORMAÇÃO RELATIVA A CONFLITOS FUNDIÁRIOS, URBANOS, RURAIS, AMBIENTAIS E MINERÁRIOS
 - 2.2.3.1. Disponibilizar consulta no sistema de acompanhamento processual das ações referentes a conflitos fundiários, urbanos, rurais, ambientais e minerários, de acordo com o glossário de assuntos do CNJ
- 2.2.4. PROVER E CONSOLIDAR A GESTÃO DA INFORMAÇÃO RELATIVA ÀS TAXAS DE CONGESTIONAMENTO E ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA
 - 2.2.4.1 Disponibilizar no portal interno as taxas de congestionamento e os índices de atendimento à demanda
- 2.2.5. PROVER A IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
 - 2.2.5.1 Implantar o Processo Judicial Eletrônico nos juizados especiais cíveis e varas cíveis
- 2.2.6. PROVER E CONSOLIDAR A INTEGRAÇÃO ENTRE OS DIVERSOS SISTEMAS INFORMATIZADOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE JUSTIÇA
 - 2.2.6.1 Desenvolver a integração entre os sistemas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e do Centro de Pericias Científicas
 - 2.2.6.2 Desenvolver a integração entre os sistemas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e da Polícia Civil
 - 2.2.6.3 Desenvolver a integração entre os sistemas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e da SUSIPE
- 2.2.7. PROVER E CONSOLIDAR A GESTÃO DA INFORMAÇÃO ENVOLVENDO AÇÕES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

- 2.2.7.1 Desenvolver consultas nos sistemas processuais desta corte, com o intuito de identificar e priorizar ações de improbidade administrativa;
- 2.2.7.2 Desenvolver e disponibilizar no portal de internet consultas relativas a ações de improbidade administrativa;
- 2.2.8. PROVER E CONSOLIDAR A GESTÃO DE DEMANDAS PRÉ-PROCESSUAIS E FORNECER SOLUÇÕES PARA ACELERAR A RESOLUÇÃO DE PENDÊNCIA JUDICIALIZADAS
- 2.2.8.1 Fornecer indicadores para identificar o índice de acordos homologados e atendimentos realizados no sistema que gerencia os Cejusc's;
- 2.2.8.2 Desenvolver ferramentas no sistema informatizado que permitam dar maior celeridade ao trâmite destes procedimentos;
- 2.2.9. PROVER E CONSOLIDAR A GESTÃO DA INFORMAÇÃO RELATIVA A DEMANDAS REPETITIVAS E DE GRANDES LITIGANTES.
- 2.2.9.1. Desenvolver funcionalidade no sistema de acompanhamento processual, que permita a identificação de ações judiciais envolvendo demandas repetitivas e grandes litigantes;
- 2.2.9.2. Disponibilizar no portal de internet desta corte às ações judiciais envolvendo grandes litigantes e demandas repetitivas;
- 2.2.10. PROVER E CONSOLIDAR A GESTÃO DA INFORMAÇÃO RELATIVA A AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL
- 2.2.10.1. Desenvolver ferramentas no sistema informatizado que permitam a integração com demais entes públicos e privados que fazem parte do processo de execução fiscal;
- 2.2.10.2. Desenvolver ferramentas no sistema informatizado que permitam dar maior celeridade ao trâmite destes processos;
- 2.2.11. PROVER E CONSOLIDAR A GESTÃO DA INFORMAÇÃO RELATIVA A AÇÕES DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
- 2.2.11.1. Desenvolver e implantar a guia de penas e medidas alternativas no sistema de acompanhamento processual em todo o estado;
- 2.2.11.2. Desenvolver ferramentas no sistema informatizado que permitam integrar o módulo de penas e medidas alternativas com o sistema do Ministério Público;
- 2.2.12. PROVER E CONSOLIDAR A GESTÃO DA INFORMAÇÃO RELATIVA A AÇÕES CRIMINAIS
- 2.2.12.1. Desenvolver ferramentas no sistema informatizado que permitam a integração com o sistema do Ministério Público;

- 2.2.13. PROVER E CONSOLIDAR A GESTÃO DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO FLUXO DA JUSTIÇA RESTAURATIVA
 - 2.2.13.1. Desenvolver ferramentas no sistema informatizado que permitam a gestão de todo o fluxo da Justiça Restaurativa
- 2.2.14. PROVER E CONSOLIDAR A GESTÃO DA INFORMAÇÃO RELATIVA À EXECUÇÃO DE PENAS RESTRITIVAS DE LIBERDADE
 - 2.2.14.1. Desenvolver ferramentas no sistema de acompanhamento processual para efetivar o cálculo de liquidação de penas
 - 2.2.14.2. Desenvolver ferramentas no sistema informatizado que permitam a integração com sistema penitenciário;
- 2.2.15. PROVER E CONSOLIDAR A GESTÃO DA INFORMAÇÃO RELATIVA AOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO
 - 2.2.15.1. Desenvolver ferramentas no sistema de acompanhamento do servidor para identificar e categorizar aptidões e competências;
- 2.2.16. PROVER E CONSOLIDAR A GESTÃO DA INFORMAÇÃO RELATIVA AOS CUSTOS DO PODER JUDICIÁRIO
 - 2.2.16.1. Desenvolver ou adquirir sistema de controle informatizado de custos;
- 2.2.17. PROVER E CONSOLIDAR A GESTÃO DA INFORMAÇÃO RELATIVA AOS RECURSOS FINANCEIROS DO PODER JUDICIÁRIO
 - 2.2.17.1. Desenvolver ferramentas no Sistema de Depósito Judicial que visem dar maior celeridade na obtenção das receitas;
 - 2.2.17.2. Desenvolver ferramentas no Sistema de Arrecadação Judicial que visem dar maior celeridade na obtenção das receitas;
 - 2.2.17.3. Desenvolver ferramentas no Sistema de Arrecadação Extra-Judicial que visem dar maior celeridade na obtenção das receitas;
- 2.2.18. PROVER E CONSOLIDAR A GESTÃO DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DOS ÓRGÃOS DA JUSTIÇA
 - 2.2.18.1. Desenvolver ferramentas e relatórios no Sistema de Acompanhamento do Planejamento Estratégico, de forma a propiciar um maior controle e efetividade das ações
- 2.2.19. PROVER E CONSOLIDAR A GESTÃO DA INFORMAÇÃO RELATIVA AOS CONTROLES INTERNOS DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

- 2.2.19.1. Desenvolver ferramentas e relatórios no Sistema de Controle Interno, de forma a propiciar um maior controle e efetividade das ações nesta área de atuação, bem como mitigar os riscos;
- 2.2.20. Prover e consolidar a disponibilização da produção jurídica do Tribunal de Justiça do Estado do Pará
- 2.2.20.1. Desenvolver ferramentas e relatórios no sistema de jurisprudência, de forma a disponibilizar detalhadamente para a comunidade jurídica as decisões proferidas em todas as instâncias de julgamento desta corte;

2.3. Serviços

- 2.3.1. Gestão dos recursos de atendimento e da satisfação dos usuários de tic
- 2.3.1.1. Manter padronizados, atualizados, transparentes e operacionais os recursos de consulta, controle e execução de atendimentos aos usuários de TIC, quais sejam:
 - a) Catálogo de serviços de TIC;
 - b) Processos de Gerenciamento de Incidentes e Requisições e os respectivos subprocessos de atendimento, além daqueles que vierem a ser elaborados;
 - c) Sistema centralizador do registro dos atendimentos;
 - d) Base de conhecimento;
 - e) Ferramentas de apoio integradas ao ambiente da Central de Serviços;
 - f) Pesquisa de satisfação de TIC.
- 2.3.1.2. Realizar mensuração e acompanhamento periódicos dos resultados das ações de atendimento na Central de Serviços, fazendo uso dos seguintes relatórios:
 - a) Relatórios de Fiscalização: contendo indicadores contratuais alinhados direta e exclusivamente à execução dos atendimentos;
 - b) Relatórios Gerenciais: contendo indicadores de desempenho (efetividade) nos atendimentos e de pendências (acúmulo de atendimentos ainda não finalizados);
 - c) Relatórios de Satisfação: contendo indicadores de qualidade relacionados à satisfação de usuários com os serviços prestados pela área de TIC e à percepção de valor entregue ao negócio.

2.4. Infraestrutura

- 2.4.1. MANTER E ATUALIZAR AS TECNOLOGIAS DE INFRAESTRUTURA
- 2.4.1.1. Ampliação da rede lógica do Datacenter do Fórum Cível
- 2.4.1.2. Ampliação da rede lógica do Datacenter da Sede

- 2.4.1.3. Ampliação do sistema de nobreak do Datacenter do Fórum Cível
- 2.4.1.4. Ampliação do sistema de nobreak do Datacenter da Sede
- 2.4.1.5. Expansão do Sistema de Armazenamento de Dados
- 2.4.1.6. Atualização do controle de fluxo entre Datacenter e Internet e Usuários
- 2.4.1.7. Instalação do novo sistema de backup de dados
- 2.4.1.8. Operacionalizar o Gerenciador de Conteúdo (Sharepoint)
- 2.4.1.9. Manter Softwares e Hardwares existentes atualizados e com contrato de manutenção ativo
- 2.4.1.10. Capacitação dos Servidores da Secretaria de Informática no uso das tecnologias adotadas
- 2.4.2. MELHORAR OS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS
 - 2.4.2.1. Ampliação da abrangência do serviço de aceleração da comunicação de longa distância nas unidades judiciárias
 - 2.4.2.2. Implantação dos novos circuitos de dados
 - 2.4.2.3. Contratação e implantação dos circuitos de internet
 - 2.4.2.4. Construção e implantação da rede de fibra óptica nas unidades judiciárias da RMB
 - 2.4.2.5. Construção e implantação da rede de fibra óptica em Marabá, Santarém e Altamira
 - 2.4.2.6. Aquisição e implantação dos equipamentos centrais de comutação de rede (Switch Core) nos Datacenters
 - 2.4.2.7. Adequação e reestruturação da infraestrutura de TIC das unidades judiciárias
 - 2.4.2.8. Implantação da TIC Itinerante
 - 2.4.2.9. Substituição e instalação dos equipamentos de rede nas unidades judiciárias
 - 2.4.2.10. Renovação do Contrato de Telefonia Fixa
 - 2.4.2.11. Novo Contrato da Telefonia Fixa
 - 2.4.2.12. Renovação do Contrato de Telefonia Móvel
 - 2.4.2.13. Atualização Tecnológica dos equipamentos de voz
- 2.4.3. MELHORAR O SERVIÇO RELACIONADO A BANCOS DE DADOS
 - 2.4.3.1. Implantação da Redundância Ativa entre sites Fórum Cível e Sede
 - 2.4.3.2. Atualizar as bases de dados Oracle para a versão 11.2
 - 2.4.3.3. Implantar replicação nas bases Oracle, SQL Server e PostgreSQL
 - 2.4.3.4. Segregação dos ambientes necessários ao ciclo de desenvolvimento (desenvolvimento, testes, homologação, treinamento e produção)

- 2.4.3.5. Implantar ferramenta de monitoramento e gerenciamento proativo de bancos de dados
- 2.4.3.6. Elaborar manual de procedimentos para os usuários de bancos de dados
- 2.4.3.7. Elaborar manuais de instalação e configuração de bancos de dados
- 2.4.3.8. Atualizar as instâncias SQL Server para a versão 2014 ou superior
- 2.4.4. CONSTRUÇÃO DE *DATACENTER* COM SALA SEGURA
 - 2.4.4.1. Finalizar o projeto do prédio do datacenter
 - 2.4.4.2. Providenciar os termos de referências que forem necessários
 - 2.4.4.3. Licitar e acompanhar, junto com a Secretaria de Engenharia e Arquitetura, a execução da obra do datacenter
 - 2.4.4.4. Mudança do *datacenter* da cidade velha para o novo (*moving*)